



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0003150-02.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Pelotas

Data da instalação da Unidade Judiciária: 05.02.1946

Municípios jurisdicionados: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, e Turuçu

Data da última inspeção correccional: 15.08.2012

Data da presente inspeção: 12.06.2013

Introdução

No dia 12 de junho de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz Titular do Trabalho, Luís Carlos Pinto Gastal, pela Juíza do Trabalho Substituta, Rachel de Souza Carneiro, pelo Diretor de Secretaria, Renato Bosenbecker, e pelos servidores Bruno Freitas Motta, Cláudio Ricardo Reinhardt, Daisi Aveiro de Souza, Elaine Nobre Cabreira, Elma Maria Aguilheira Romagnoli, Haroldo Waldemar Schmitt, Henrique Mascarenhas de Souza, José Luiz Iuaquim Leite, Luciano Ferreira Costa, Márcia Teresinha Zani de Azevedo, Neusa Maria Baschi Arduim, Paula Pinto Eickel. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, os servidores, e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, a Advogada Noêmia Gomez Reis (OAB/RS nº 14.135), que manifestou insatisfação com a demora do trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve desempenho regular no período avaliado, destacando-se positivamente os bons percentuais de capacitação de magistrados e servidores nos anos de 2011 e 2012, a redução do número de processos pendentes na fase de liquidação, o reduzido prazo de realização das audiências de prosseguimento em 2012 e nos primeiros meses de 2013 e a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução verificada em 2012. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 52ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Pelotas. Essa circunscrição é dotada de lotação de 2 Juízes Substitutos, em regime compartilhado.

O Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas é o Juiz **Luís Carlos Pinto Gastal** desde 16.11.2005. As Juízas do Trabalho Substitutas **Ana Carolina Schild Crespo** e **Rachel de Souza Carneiro** estão lotadas nas Varas do Trabalho de Pelotas, em regime compartilhado desde 12.03.2012. Embora atuem nas 4 Varas da Comarca, no sistema da Seção de Gestão de Pessoas cada magistrada fica lotada em apenas uma Vara para fins funcionais. De acordo com os dados desse sistema, a Juíza **Ana Carolina Schild Crespo** esteve lotada na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas até 10.03.2013. A partir de 11.03.2013, a juíza lotada nessa unidade passou a ser **Rachel de Souza Carneiro**.

Os Juízes do Trabalho **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** e **Nivaldo de Souza Júnior** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.12.2012 a 12.05.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Luís Carlos Pinto Gastal	Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 16.11.2005.	09.01 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 22 e 23.03.2012 (2 dias) – P.A.; 16.07 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias; 07.01 a 05.02.2013 (30 dias) – Férias; 29 e 30.04.2013 (2 dias) – Férias; 02 a 05.05.2013 (4 dias) – Férias.



Rachel de Souza Carneiro	<p>Atuou, no período de 09.01 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Atuou, nos dias 22 e 23.03.2012, em virtude de afastamento do Juiz Titular;</p> <p>Atuou, no dia 16.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.</p>	
Ana Carolina Schild Crespo	<p>Juíza Substituta lotada nas Varas do Trabalho de Pelotas de 12.03.2012 a 10.03.2013</p> <p>Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 17 a 22.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular (não houve pauta);</p>	<p>09 a 26.02.2012 (18 dias) – Férias;</p> <p>23 a 31.07.2012 (9 dias) – Férias;</p> <p>03 a 19.12.2012 (9 dias) – Férias;</p> <p>31.01 a 03.03.2013 (32 dias) – Férias.</p>
Rachel de Souza Carneiro	<p>Atuou, no período de 23.07 a 14.08.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Atuou, no período de 07.01 a 05.02.2013, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Juíza Substituta lotada na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas desde 11.03.2013</p>	<p>11 a 28.03.2013 (18 dias) – Férias;</p> <p>1º a 09.04.2013 (9 dias) – Férias;</p> <p>06 a 12.05.2013 (7 dias) – Férias.</p>
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	<p>Atuou, como Juíza Auxiliar, no período de 06 a 12.05.2013.</p>	

* P.A. = Processo Administrativo

Verifica-se, nos dados supraexpostos, que o Juiz **Luís Carlos Pinto Gastal** se afastou da Unidade Judiciária por 98 dias. Desse período, 96 dias decorreram de gozo de férias e 2 dias, de afastamento autorização no Processo Administrativo nº 815-44.2012.5.04.0000.

A Juíza **Ana Carolina Schild Crespo**, entre 12.03.2012 e 10.03.2013, afastou-se da Unidade Judiciária por 68 dias, em razão do gozo de férias.

A Juíza **Rachel de Souza Carneiro**, entre 11.03.2013 e 12.05.2013, afastou-se da Unidade Judiciária por 34 dias, por motivo de férias.



1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Luís Carlos Pinto Gastal**, **Ana Carolina Schild Crespo** e **Rachel de Souza Carneiro** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 13.05.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se que, dos 14 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 5 têm de 2 a 3 anos na Unidade e 9 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, seja por lá permanecer há 29 anos, caso de 1 servidora, seja por permanecerem na Unidade por lapsos de 6 a 9 anos, situação de 3 servidores, seja por contarem com períodos de 11 a 19 anos de lotação, caso de 5 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Renato Bosenbecker	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	08.02.1999
Elaine Nobre Cabreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	26.07.2004
Cristiana Bubolz Bull	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	08.03.2007
Paula Pinto Fickel	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	25.11.2009
Henrique Mascarenhas de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	30.07.2001
Luciano Ferreira Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	15.03.2010



Haroldo Waldemar Schmitt	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente (FC02)	08.02.1999
Cláudio Ricardo Reinhardt	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	17.02.2010
Bruno Freitas Motta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.01.2011
Márcia Teresinha Zani de Azevedo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Executante (FC01)	30.08.2010
Elma Maria Aguilheira Romagnoli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.06.1984
Daisi Aveiro de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.09.1993
Neusa Maria Baschi Arduim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.02.1995
José Luiz Iuaquim Leite	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	15.12.2003

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 13.05.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação ao servidor Elias Medeiros Vieira, que lá permaneceu por 1 ano e 3 meses, no período entre 1º.06.2011 e 18.09.2012, e saiu em virtude de lotação na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Pelotas. Portanto, considera-se que foi reduzida a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 17 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 14.05.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 162 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Bruno Freitas Motta	Curso ou Evento	em 28.09.2012	1 dia
		de 28.02.2013 a 01.03.2013	2 dias
		de 07.03.2013 a 08.03.2013	2 dias
		Total:	5 dias
Cláudio Ricardo Reinhardt	Curso ou Evento	em 28.09.2012	1 dia
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 02.03.2013	1 dia
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia
em 28.10.2012		1 dia	
		Total:	2 dias
Cristiana Bubolz Bull	Curso ou Evento	de 07.03.2013 a 08.03.2013	2 dias
Daisi Aveiro de Souza	Curso ou Evento	em 17.08.2012	1 dia
		de 07.03.2013 a 08.03.2013	2 dias
		Total:	3 dias
	Dispensa Médica	em 19.03.2013	1 dia
Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 12.01.2012	1 dia	
	em 27.07.2012	1 dia	
	em 05.09.2012	1 dia	
	de 27.09.2012 a 28.09.2012	2 dias	
	em 14.02.2013	1 dia	
em 15.04.2013	1 dia		
	Total:	7 dias	
Elaine Nobre Cabreira	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 13.02.2013 a 15.02.2013	3 dias
Elma Maria Aguilheira Romagnoli	Curso ou Evento	em 11.05.2012	1 dia
		em 17.08.2012	1 dia
		de 28.02.2013 a 01.03.2013	2 dias
		Total:	4 dias
Doença em Pessoa da Família	em 22.02.2012	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 27.07.2012	1 dia
em 31.07.2012		1 dia	
de 23.08.2012 a 24.08.2012		2 dias	
em 19.10.2012		1 dia	
de 1º.04.2013 a 05.04.2013		5 dias	
	Total:	10 dias	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Haroldo Waldemar Schmitt	-	-	-
Henrique Mascarenhas de Souza	Curso ou Evento	em 18.05.2012 em 28.09.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 01.08.2012 em 23.04.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 03.02.2012 de 06.02.2012 a 07.02.2012 em 04.12.2012 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 4 dias
	Trabalho nas Eleições	em 06.09.2012 de 06.10.2012 a 07.10.2012 de 27.10.2012 a 28.10.2012 Total:	1 dia 2 dias 2 dias 5 dias
José Luiz Iuaquim Leite	-	-	-
Luciano Ferreira Costa	Curso ou Evento	em 28.09.2012 de 07.03.2013 a 08.03.2013 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 09.01.2012 a 11.01.2012	3 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 17.02.2012	1 dia
	Trabalho nas Eleições	em 18.09.2012 de 06.10.2012 a 07.10.2012 de 27.10.2012 a 28.10.2012 Total:	1 dia 2 dias 2 dias 5 dias
Márcia Teresinha Zani de Azevedo	Curso ou Evento	em 31.08.2012 de 28.02.2012 a 1º.03.2013 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 13.06.2012 de 22.06.2012 a 06.07.2012 em 11.07.2012 Total:	1 dia 15 dias 1 dia 17 dias
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012 em 28.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias



Neusa Maria Baschi Arduim	Curso ou Evento	em 16.04.2012 em 30.04.2012 em 11.05.2012 em 17.08.2012 de 07.03.2013 a 08.03.2013 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 22.10.2012 a 05.11.2012 de 06.11.2012 a 12.11.2012 de 13.11.2012 a 07.12.2012 Total:	15 dias 7 dias 25 dias 47 dias
Paula Pinto Fickel	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 18.06.2012 a 27.06.2012 de 28.08.2012 a 31.08.2012 Total:	10 dias 4 dias 14 dias
Renato Bosenbecker	Curso ou Evento	18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 20.03.2012 a 23.03.2012 em 21.05.2012 Total:	4 dias 1 dia 5 dias

Dos 162 dias de afastamento dos servidores, 108 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 1 dia de doença em pessoa da família, 32 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 14 dias de trabalho nas eleições, 6 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 1 dia de dispensa médica.

Verifica-se, assim, no período avaliado, que os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 108 dias, número esse que é considerado elevado, uma vez que dos 14 servidores 9 tiveram algum período de afastamento por esse motivo.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo, **no período de 17.08.2012 a 19.09.2012, totalizando 34 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 001/2012, expedida pelo Juiz Titular da unidade, **Luís Carlos Pinto Gastal**, e a Portaria Conjunta nº 6.129, de 19.09.2012, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.



1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 22.05.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária contava com a estagiária de Direito Jordana Gutierrez Silva, desde 1º.03.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 22.05.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que tanto o titular da Unidade Judiciária, Juiz **Luís Carlos Pinto Gastal**, quanto a Juíza Substituta **Rachel de Souza Carneiro**, lotada desde 12.03.2012, não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica exigidos pelo CNJ em 2012. No entanto, a Juíza Substituta **Ana Carolina Schild Crespo**, também lotada na Unidade Judiciária desde 12.03.2012, participou de cursos de capacitação na utilização do PJe, totalizando 30 horas. Portanto, a meta do respectivo período foi atingida pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, somente 2 participaram de cursos, sem, no entanto, alcançarem o número de horas mínimas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta não foi atingida, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Luís Carlos Pinto Gastal	0	0	0	33,33%
	Ana Carolina Schild Crespo (desde 12.03.2012)	30 horas	0	30 horas	
	Rachel de Souza Carneiro (desde 12.03.2012)	0	0	0	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Bruno Freitas Motta	0	0	0	0%
	Cláudio Ricardo Reinhardt	0	0	0	
Cristiana Bubolz Bull	0	0	0		



Daisi Aveiro de Souza	0	0	0
Elaine Nobre Cabreira	0	9 horas	9 horas
Elma Maria Aguilheira Romagnoli	0	0	0
Haroldo Waldemar Schmitt	0	0	0
Henrique Mascarenhas de Souza	0	0	0
José Luiz Iuaquim Leite	0	0	0
Luciano Ferreira Costa	0	0	0
Márcia Teresinha Zani de Azevedo	0	0	0
Neusa Maria Baschi Arduim	0	0	0
Paula Pinto Fickel	0	0	0
Renato Bosenbecker	0	11 horas	11 horas
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Elias Medeiros Vieira (até 18.09.2012)	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um



dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	0%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	56,25%	75%	86,67%	57,14%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 22.05.2013, observou-se que o Magistrado titular da Vara do Trabalho inspecionada, Juiz **Luís Carlos Pinto Gastal**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 90 horas no período de 2010 a 2012. Em relação às Magistradas lotadas nas Varas do Trabalho de Pelotas, em regime compartilhado, desde 12.03.2012, Juízas **Ana Carolina Schild Crespo** e **Rachel de Souza Carneiro**, verificou-se que contabilizavam, respectivamente, 39,6 e 28 horas de participação em cursos em 2012. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas pelos magistrados nos anos de 2010, 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 22.05.2013)
Luís Carlos Pinto Gastal	62 horas	20 horas	8 horas	0
Ana Carolina Schild Crespo (desde 12.03.2012)	-	-	39,6 horas	0
Rachel de Souza Carneiro (desde 12.03.2012)	-	-	28 horas	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido em 2011 e 2012.

Por fim, sinala-se que, entre os 14 servidores da Unidade Judiciária, 2 acumulam mais de 470 horas de capacitação, 7 somam entre 101 e 292 horas e 5 servidores registram de 26 a 87 horas de cursos ou eventos de capacitação funcional no período de 1º.01.2010 até 14.05.2013, data da elaboração do quadro que segue.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 14.05.2013)
Bruno Freitas Motta (desde 07.01.2011)	-	82 horas	88 horas	32 horas
Cláudio Ricardo Reinhardt (desde 17.02.2010)	8 horas	70 horas	8 horas	18 horas
Cristiana Bubolz Bull	19,6 horas	438 horas	0	18 horas
Daisi Aveiro de Souza	0	6 horas	77 horas	18 horas
Elaine Nobre Cabreira	69,6 horas	9 horas	9 horas	0
Elma Maria Aguilheira Romagnoli	20 horas	175 horas	83,6 horas	14 horas
Haroldo Waldemar Schmitt	45 horas	0	0	0
Henrique Mascarenhas de Souza	0	6 horas	20 horas	0
José Luiz Iuaquim Leite	0	0	30 horas	0
Luciano Ferreira Costa (desde 15.03.2010)	0	0	18 horas	18 horas
Márcia Teresinha Zani de Azevedo (desde 30.08.2010)	0	40 horas	37 horas	69 horas
Neusa Maria Baschi Arduim	36 horas	16 horas	112,6 horas	18 horas
Paula Pinto Fickel	14,6 horas	411 horas	44 horas	0
Renato Bosenbecker Gestor da Unidade Judiciária	13 horas	77,5 horas	11 horas	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período



Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue aponta a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 14.05.2013)
Elisabeth Pinto Langie (até 16.02.2010)	0	-	-	-
Ademir Francisco Rieger (até 14.03.2010)	0	-	-	-
Karina Dias Lopes Soares (até 06.01.2011)	122,6 horas	0	-	-
Elias Medeiros Vieira (de 01.06.2011 a 18.09.2012)	-	90 horas	40 horas	-

Dessa forma, tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados e pelos servidores, em 2011 e 2012, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.912 processos), dezembro de 2012 (3.051 processos) e abril de 2013 (3.372 processos), com destaque para o aumento do número de processos pendentes de cognição e de execução, como dá conta o quadro seguinte.



Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	403	383	2.126	2.912
dez/2012	520	408	2.123	3.051
abr/2013	611	371	2.390	3.372

* Dados colhidos em 16.05.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 2 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0135600-04.2007.5.04.0101	30.08.2007	Em 06.02.2008, foi determinada a suspensão do processo até a solução da ação penal nº 22/2.05.0007024-3 da 4ª Vara Criminal de Pelotas. No relatório de inspeção correccional do ano de 2012, foi determinado o encerramento da suspensão processual, nos termos do §5º do art. 265 do CPC. Em 03.01.2013, foi incluído o andamento "encerrada a suspensão/sobrestamento do processo". Em 09.01.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de ofício solicitando informações sobre a situação da ação penal, o que foi cumprido apenas em 14.02.2013. Até 29.05.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, não havia mais nenhuma movimentação processual. Não há audiência designada no processo.
0159300-09.2007.5.04.0101 (Ação Civil Pública)	28.11.2007	Foi determinada perícia contábil em 11.02.2008. As discussões acerca do laudo se estenderam até 07.06.2010. Em 17.08.2010, os autos foram conclusos para prolação da sentença. O julgamento foi convertido em diligência para expedição de ofício em 01.10.2010. Em 27.04.2011, os autos foram novamente conclusos para prolação da



		sentença, mas, em 24.08.2011, o julgamento foi convertido em diligência para complementação do laudo pericial. No relatório de inspeção correcional do ano de 2012, foi determinada a tramitação preferencial do processo e a prolação de sentença no menor prazo possível. Em 12.09.2012, foi proferido despacho determinando remessa dos autos ao perito para responder quesito complementar, com posterior vista às partes. Foi designada audiência para o dia 17.12.2012, a qual foi adiada, inicialmente, para o dia 26.02.2013 e, posteriormente, <i>sine die</i> . Em 19.03.2013, foi apresentada proposta de acordo pelo Município de Pelotas. Os autos foram retirados em carga pelo Ministério Público do Trabalho, em 08.04.2013, e devolvidos em 10.05.2013. Foi deferida vista da manifestação do MPT, pelo prazo de cinco dias, e designada data para publicação de sentença para o dia 07.06.2013.
--	--	---

Em face do supracertificado, determina-se a designação de audiência de prosseguimento no processo nº 0135600-04.2007.5.04.0101, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença no menor prazo possível.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.134 processos à 1ª Vara do Trabalho e que, mediante consulta ao sistema inFOR, se verificou a existência de 4 processos ajuizados naquele ano ainda pendentes de julgamento, a meta já foi alcançada.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0000200-81.2008.5.04.0101	07.01.2008	Em 15.01.2008, foi proferido despacho determinando seja aguardada a decisão da ação coletiva que tramita na 2ª Vara do Trabalho daquela Comarca. No relatório de



		<p>inspeção correcional do ano de 2012, foi determinado o encerramento da suspensão processual nos termos do §5º do art. 265 do CPC. Em 07.01.2013, foi incluído o andamento <i>encerrada a suspensão/ sobrestamento do processo</i>. Em 10.01.2013, foi determinada a certificação da situação do processo que tramita junto à 2ª Vara do Trabalho, o que foi cumprido somente em 13.03.2013. Em 13.03.2013, foi determinada a intimação do reclamado, ordem sem cumprimento até o dia 29.05.2013, data em que consultados os andamentos informatizados. Não há audiência designada nos autos.</p>
0085300-04.2008.5.04.0101	28.07.2008	<p>Em 03.10.2008, foi proferido despacho suspendendo a tramitação do processo até o julgamento da Reclamação nº 6.266, apresentada pela Confederação Nacional da Indústria no STF. No relatório de inspeção correcional do ano de 2012, foi determinado o encerramento da suspensão processual independentemente da ocorrência do evento que justificou a suspensão. Em 03.01.2013, foi incluído o andamento <i>encerrada a suspensão/ sobrestamento do processo</i>. Em 09.01.2013, foi determinada a certificação de eventual decisão no STF. Em 15.03.2013, os autos foram conclusos ao Juiz Luis Carlos Pinto Gastal para prolação da sentença. Em 22.03.2013, o julgamento foi convertido em diligência, sendo notificadas as partes para se manifestarem sobre o interesse no prosseguimento da ação, com prazo até 15.04.2013, ficando estabelecido que, no silêncio, os autos voltariam à conclusão para prolação da sentença. Em 29.05.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia sem movimentação.</p>
0085400-56.2008.5.04.0101	28.07.2008	<p>Em 03.10.2008, foi proferido despacho suspendendo a tramitação do processo até o julgamento da Reclamação nº 6.266, apresentada pela Confederação Nacional da Indústria no STF. Em 03.01.2013, foi incluído o andamento <i>encerrada a suspensão/ sobrestamento do processo</i>. Em 09.01.2013, foi determinada a certificação de eventual decisão no STF. Em 15.03.2013, os autos foram conclusos ao Juiz Luis Carlos Pinto Gastal para prolação da sentença. Em 22.03.2013, o julgamento foi convertido em diligência, sendo notificadas as partes para se manifestarem sobre o interesse no prosseguimento da ação, com prazo até 15.04.2013, ficando estabelecido que, no silêncio, os autos voltariam à conclusão para</p>



		prolação da sentença. Em 29.05.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia sem movimentação.
0085500-11.2008.5.04.0101	28.07.2008	Em 03.10.2008, foi proferido despacho suspendendo a tramitação do processo até o julgamento da Reclamação nº 6.266, apresentada pela Confederação Nacional da Indústria no STF. Em 03.01.2013, foi incluído o andamento <i>encerrada a suspensão/sobrestamento do processo</i> . Em 09.01.2013, foi determinada a certificação de eventual decisão no STF. Em 15.03.2013, os autos foram conclusos ao juiz Luis Carlos Pinto Gastal para prolação da sentença. Em 22.03.2013, o julgamento foi convertido em diligência, sendo notificadas as partes para se manifestarem sobre o interesse no prosseguimento da ação, com prazo até 15.04.2013, ficando estabelecido que, no silêncio, os autos voltariam à conclusão para prolação da sentença. Em 29.05.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia sem movimentação.

No que se refere ao processo nº 0000200-81.2008.5.04.0101, determina-se a tramitação prioritária do feito, com imediato cumprimento das ordens judiciais e minucioso controle dos prazos processuais pela Secretaria. Após o prazo deferido pelo juízo, deverá ser designada audiência de prosseguimento, no prazo de 30 dias, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença no menor prazo possível. Determina-se, ainda, a imediata certificação do decurso dos prazos nos processos nº 0085300-04.2008.5.04.0101, nº 0085400-56.2008.5.04.0101 e nº 0085500-11.2008.5.04.0101 e o encaminhamento dos autos ao Juiz Luís Carlos Pinto Gastal para prolação das sentenças, no prazo de 10 dias.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 979 processos à 1ª Vara do Trabalho e que, mediante consulta ao sistema inFOR, se verificou a existência de 2 processos ajuizados naquele ano ainda pendentes de julgamento, a meta já foi alcançada.



Descreve-se a situação processual das reclamações trabalhistas não julgadas no quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0078700-30.2009.5.04.0101	15.09.2009	Em 08.10.2009, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado do dissídio coletivo nº 03286-2007-000-04-00-8. Em 29.05.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia suspensa. Sinala-se que, consultando os andamentos do dissídio coletivo no sítio eletrônico do TST e do TRT4, foi certificado, em 05.11.2012, o trânsito em julgado sem recurso contra o acórdão do TST.
0090000-86.2009.5.04.0101	26.10.2009	Em 15.03.2010, os autos foram conclusos à Juíza Rachel de Souza Carneiro para prolação da sentença. Em 30.03.2010, o julgamento foi convertido em diligência, sendo determinado a suspensão do processo até o trânsito em julgado da reclamatória nº 0093800-56.2008.5.04.0102 entre as mesmas partes. Em 29.05.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, a demanda permanecia suspensa.

Em face do exposto, determina-se o encerramento da suspensão do processo nº 0078700-30.2009.5.04.0101 e a designação audiência de prosseguimento, no prazo máximo de 30 dias, com posterior encerramento da instrução e prolação da sentença. Ademais, constata-se que a suspensão do processo nº 0090000-86.2009.5.04.0101 está amparada em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que o referido processo se encontra suspenso há mais de um ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 1ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas, durante o ano de 2012, foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2013 registram queda no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as



informações obtidas até o mês de abril, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	975	958	98,26
Total em 2012	1.144	994	86,89
Total em 2013 (até abril)	409	319	78

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **56,74**, registrando-se aumento de 32,96% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	9.815	230	42,67
Geral em 2012	13.220	233	56,74
Variação (%)	+34,69	+1,30	+32,96
Geral em 2013 (até fevereiro)	4.653	77	60,43

* Dados colhidos em 16.05.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma*



melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo. Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010 e 2011, 38,76% e 37,44% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, cujos índices são insuficientes para o alcance das metas dos respectivos períodos. Em 2012, esse índice caiu para 33,83%, ficando 14,17 pontos percentuais abaixo da expectativa da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária continua apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	916	355	497	50	47	949	38,76
Total em 2011	975	365	516	56	21	958	37,44
Total em 2012	1.144	387	528	55	24	994	33,83
Total em 2013 (até abril)	409	131	151	28	9	319	32,03

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho



que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação desses processos foi de 83,52 dias, o qual estava 9,85 dias mais célere do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, no entanto, a Unidade Judiciária apresentou queda em seu desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo na fase de conhecimento subiu para 97,29 dias, se mostrando 13,26 dias mais moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi de 184,4 dias, ou seja, 69,63 dias mais ágil do que a média do TRT no período. Relativamente aos dados de novembro de 2012 a abril de 2013, houve aumento no tempo de tramitação dos processos para 230,77 dias. Dessa forma, o prazo médio da Unidade estava 2,14 dias mais moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 14,61 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Isso se deveu ao encerramento de grande número de processos de rito sumaríssimo no período, o que levou à diminuição da média geral. Dessa forma, o prazo médio de tramitação encontra-se dentro da meta estipulada.



Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abril a out/2012	nov/ 2012	dez/ 2012	jan/ 2013	fev/ 2013	mar/ 2013	abril/ 2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	83,52	83,67	90,22	177,86	131,93	79,86	75,11	97,29
Relação com o Pz médio do TRT	-9,85	-9,7	-3,15	+84,49	+38,56	-13,51	-18,26	+3,92
Situação em relação à meta	-0,51	-0,36	+6,19	+93,83	+47,9	-4,17	-8,92	+13,26
Exceto rito sumaríssimo	184,4	188,17	138,32	287,06	299,82	334,57	203,74	230,77
Relação com o Pz médio do TRT	-69,63	-65,86	-115,71	+33,03	+45,79	+80,54	-50,29	-23,26
Situação em relação à meta	-44,23	-40,46	-90,31	+58,43	+71,19	+105,94	-24,89	+2,14
Pz médio total	157,97	174,83	122,09	253,83	244,47	232,69	172,15	192,79
Relação com o Pz médio do TRT	-72,48	-55,62	-108,36	+23,38	+14,02	+2,24	-58,3	-37,66
Situação em relação à meta	-49,43	-32,57	-85,31	+46,43	+37,07	+25,29	-35,25	-14,61

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para reversão da tendência de aumento do prazo de tramitação processual na fase de cognição, em que pese o prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento ser inferior à meta visada. Além disso, recomenda-se seja reduzido o prazo médio de realização de audiências iniciais, conforme o item a seguir.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 33,25 dias. Em 2012, essa média subiu para 45,42 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 34,67 dias em 2011, subiu para 42,92 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.



Por outro lado, as audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 169 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 163,75 dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam significativo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais e redução do prazo médio das audiências de prosseguimento. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	33,25	34,67	169,08	0
Pz médio em 2012	45,42	42,92	163,75	0
Pz médio em 2013 (até abril)	62,28	72,78	119,64	30,29

* Dados colhidos em 16.05.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve pequena redução no número de dias de audiências e aumento da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	219	2.548
Média mensal em 2011	18,25	212,33
Total em 2012	216	2.731
Média mensal em 2012	18	227,58
Variação (%)	-1,37	+7,18
Total em 2013 (até março)	64	636
Média mensal em 2013 (até março)	16	159

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de



aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento considerado razoável é de 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 17,99% inferior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Além disso, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 27. Apesar disso, não foi registrado aumento do estoque de processos pendentes da fase de execução em razão do grande número de processos arquivados provisoriamente no período.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	418	29	517	39	2.126
Total em 2012	451	34	424	51	2.123
Varição (%)	+7,89	+17,24	-17,99	+30,77	-0,14
Total em 2013 (até abril)	256	8	137	0	2.390

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até abril/2013)	Diferença para atingir a meta
517 processos	595 processos	137 processos	458 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo



Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Apesar da redução do prazo de tramitação na fase de execução alcançada em 2012, a meta novamente não foi atingida. Já os dados parciais obtidos até o mês de abril de 2013 indicam aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses quatro meses de 2013, indica que a meta não será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.626,27	1.325,68	1.195,02	1.213,18 (até abril)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 16.05.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 186.983,74	R\$ 809.510,63	R\$ 918.647,33	R\$ 1.628.572,93	R\$ 5.831.050,73
Total em 2012	R\$ 416.886,23	R\$ 1.254.797,23	R\$ 345.058,78	R\$ 2.664.207,24	R\$ 13.518.027,55



Total em 2013 (até abril)	R\$ 76.651,36	R\$ 290.158,81	R\$ 778.639,04	R\$ 144.197,29	R\$ 2.288.539,12
---------------------------	---------------	----------------	----------------	----------------	------------------

* Dados colhidos em 16.05.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 09.05.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 03.04.2013, constatou-se a existência de 48 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme a relação que segue:

- O processo nº 0137000-19.2008.5.04.0101 foi arquivado definitivamente sem a baixa da carga vencida em 11.10.2012. Situação semelhante ocorreu com o processo nº 0034400-56.2004.5.04.0101, o qual foi remetido ao TRT em 20.11.2012, sem baixa da carga;
- No processo nº 0000360-67.2012.5.04.0101, com prazo vencido em 15.01.2013, houve notificação para devolução dos autos em 25.02.2013. O despacho publicado em 22.03.2013 deferiu a dilação de prazo requerida pelo autor, não havendo cobranças posteriores;
- No processo nº 0001112-39.2012.5.04.0101, o lançamento de carga está possivelmente equivocado, uma vez que se trata de Protesto e nessa classe processual há entrega definitiva dos autos à parte autora, com andamento próprio no sistema inFOR. Essa hipótese é corroborada pelo despacho proferido em 19.03.2013, o qual determina a entrega dos autos ao autor.
- No processo nº 0057200-44.2005.5.04.0101, com prazo vencido em 21.03.2013, houve pedido de dilação de prazo em 19.03.2013, ainda não apreciado;
- Nos processos cujos números são listados abaixo, foi expedida notificação para devolução dos autos, não havendo outras diligências posteriores:

0000196-73.2010.5.04.0101	0089800-16.2008.5.04.0101	0103700-42.2003.5.04.0101
0000086-40.2011.5.04.0101	0054400-77.2004.5.04.0101	0039400-61.2009.5.04.0101
0000171-26.2011.5.04.0101	0024700-95.2000.5.04.0101	0000456-53.2010.5.04.0101
0044800-56.2009.5.04.0101	0000489-43.2010.5.04.0101	



- f) Nos processos cujos números são listados abaixo, não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0118900-89.2003.5.04.0101	0000219-48.2012.5.04.0101	0000828-31.2012.5.04.0101
0061000-51.2003.5.04.0101	0022400-19.2007.5.04.0101	0062200-35.1999.5.04.0101
0000256-75.2012.5.04.0101	0000018-56.2012.5.04.0101	0052000-27.2003.5.04.0101
0085100-60.2009.5.04.0101	0128800-28.2005.5.04.0101	0105600-84.2008.5.04.0101
0092100-87.2004.5.04.0101	0240100-49.1992.5.04.0101	0052200-83.1993.5.04.0101
0062100-27.1992.5.04.0101	0061200-29.2001.5.04.0101	0005600-13.2007.5.04.0101
0000025-48.2012.5.04.0101	0000365-89.2012.5.04.0101	0058500-18.1980.5.04.0101
0000267-41.2011.5.04.0101	0000328-62.2012.5.04.0101	0000363-22.2012.5.04.0101
0000296-57.2012.5.04.0101	0040200-31.2005.5.04.0101	0000395-27.2012.5.04.0101
0036200-37.1995.5.04.0101	0021000-29.1991.5.04.0101	0087700-59.2006.5.04.0101
0137800-47.2008.5.04.0101	0060100-63.2006.5.04.0101	

Diante disso, determina-se a regularização da carga dos processos nº 0137000-19.2008.5.04.0101 e 0034400-56.2004.5.04.0101, e a correção do andamento do processo nº 0001112-39.2012.5.04.0101. Determina-se, também, a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 09.05.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 03.04.2013, foi constatado prazo excedido em 10 processos em carga com peritos, conforme relação que segue:

- No processo nº 0057500-40.2004.5.04.0101, com prazo vencido em 12.12.2012, foi deferida a dilação de prazo até 20.03.2013, não havendo outras diligências posteriores. Em situação similar, encontra-se o processo nº 0000493-46.2011.5.04.0101;
- Os autos do processo nº 0007600-15.2009.5.04.0101 estão em carga com o perito há mais de 1 ano, em virtude do deferimento de inúmeros requerimentos de dilação do prazo. Em situação semelhante, encontra-se o processo nº 0032900-76.2009.5.04.0101;
- No processo nº 0000197-24.2011.5.04.0101, com prazo vencido em 07.03.2013, há pedido de dilação de prazo protocolado em 26.04.2013, ainda não analisado;
- Nos processos cujos números são listados abaixo não foram tomadas providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:



0000927-69.2010.5.04.0101 0001083-86.2012.5.04.0101 0000544-57.2011.5.04.0101
0000174-78.2011.5.04.0101 0058000-33.2009.5.04.0101

Assim, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 09.05.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 03.04.2013, verificou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

Destarte, é suficiente que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 13.05.2013, havia 93 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Luís Carlos Pinto Gastal** – 16 processos de cognição de rito ordinário, 4 processos de cognição de rito sumaríssimo, 2 processos de execução de rito ordinário;
- b) Juíza **Rachel de Souza Carneiro** – 45 processos de cognição de rito ordinário, 23 processos de cognição de rito sumaríssimo, 2 processos de execução de rito ordinário;
- c) Juíza **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** - 1 processo de cognição de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular **Luís Carlos Pinto Gastal** designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Entretanto, a Juíza Substituta **Rachel de Souza Carneiro** não marca data para publicação das sentenças.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na



visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: O Diretor de Secretaria informou que o arquivamento era feito mensalmente, havendo processos pendentes do cumprimento dessa tarefa desde maio de 2013.

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 12.06.2013, a certificação de prazos da Secretaria da Vara inspecionada estava com atraso de aproximadamente 50 dias.

c) Cumprimento dos despachos: Verificou-se que estavam sendo cumpridos os despachos assinados há aproximadamente uma semana.

d) Expedição de mandados de citação: Em 12.06.2013, os mandados de citação estavam sendo expedidos após um período de 30 a 45 dias na Vara do Trabalho visitada.

e) Protocolo: O Diretor de Secretaria disse que o protocolo da Unidade correcionada estava com atraso de aproximadamente 50 dias.

f) Remessa de processos ao TRT: Essa atividade era cumprida semanalmente na Secretaria da Vara, havendo malote para Porto Alegre às segundas e quartas-feiras.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 24.05.2013 e a segunda, em 03.05.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 2.236 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 24.04.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem de 200 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 103 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra "a").

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 80 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra "c").

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 2.236 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000600-66.2006.5.04.0101	0000800-73.2006.5.04.0101	0000807-55.2012.5.04.0101
0000900-28.2006.5.04.0101	0000952-14.2012.5.04.0101	0008500-71.2004.5.04.0101
0050500-18.2006.5.04.0101	0156800-67.2007.5.04.0101	0032100-53.2006.5.04.0101



0000025-14.2013.5.04.0101	0000034-10.2012.5.04.0101	0000035-63.2010.5.04.0101
0000058-38.2012.5.04.0101	0000063-26.2013.5.04.0101	0000064-16.2010.5.04.0101
0000071-37.2012.5.04.0101	0000083-22.2010.5.04.0101	0000109-49.2012.5.04.0101
0000115-22.2013.5.04.0101	0000120-78.2012.5.04.0101	0000126-56.2010.5.04.0101
0000156-91.2010.5.04.0101	0000188-28.2012.5.04.0101	0000211-42.2010.5.04.0101
0000257-94.2011.5.04.0101	0000270-93.2011.5.04.0101	0000347-68.2012.5.04.0101
0000364-07.2012.5.04.0101	0000383-81.2010.5.04.0101	0000394-13.2010.5.04.0101
0000428-17.2012.5.04.0101	0000487-05.2012.5.04.0101	0000488-87.2012.5.04.0101
0000491-76.2011.5.04.0101	0000559-26.2011.5.04.0101	0000585-87.2012.5.04.0101
0000593-35.2010.5.04.0101	0000597-72.2010.5.04.0101	0000633-46.2012.5.04.0101
0000634-31.2012.5.04.0101	0000707-03.2012.5.04.0101	0000708-56.2010.5.04.0101
0000733-69.2010.5.04.0101	0000746-68.2010.5.04.0101	0000770-62.2011.5.04.0101
0000832-39.2010.5.04.0101	0000871-02.2011.5.04.0101	0000880-95.2010.5.04.0101
0000886-68.2011.5.04.0101	0000902-22.2011.5.04.0101	0000910-96.2011.5.04.0101
0000953-96.2012.5.04.0101	0000954-81.2012.5.04.0101	0000998-71.2010.5.04.0101
0001012-21.2011.5.04.0101	0001130-60.2012.5.04.0101	0001143-59.2012.5.04.0101
0001204-17.2012.5.04.0101	0003500-90.2004.5.04.0101	0008100-81.2009.5.04.0101
0009400-40.1993.5.04.0101	0017600-11.2008.5.04.0101	0018400-10.2006.5.04.0101
0019600-52.2006.5.04.0101	0020500-64.2008.5.04.0101	0020500-98.2007.5.04.0101
0021700-72.2009.5.04.0101	0030200-16.1998.5.04.0101	0037300-07.2007.5.04.0101
0038700-95.2003.5.04.0101	0045600-21.2008.5.04.0101	0047300-18.1997.5.04.0101
0048000-91.1997.5.04.0101	0051800-49.2005.5.04.0101	0054200-65.2007.5.04.0101
0057100-21.2007.5.04.0101	0058400-81.2008.5.04.0101	0065300-46.2009.5.04.0101
0070000-36.2007.5.04.0101	0072600-59.2009.5.04.0101	0075900-97.2007.5.04.0101
0070000-36.2007.5.04.0101	0072600-59.2009.5.04.0101	0075900-97.2007.5.04.0101
0097900-96.2004.5.04.0101	0100700-05.2001.5.04.0101	0105000-97.2007.5.04.0101
0111600-42.2004.5.04.0101	0112900-34.2007.5.04.0101	0115900-08.2008.5.04.0101
0123000-19.2005.5.04.0101	0123100-66.2008.5.04.0101	0123800-42.2008.5.04.0101
0124100-09.2005.5.04.0101	0125900-67.2008.5.04.0101	0129400-20.2003.5.04.0101
0130800-93.2008.5.04.0101	0134500-77.2008.5.04.0101	0135200-53.2008.5.04.0101
0141700-72.2007.5.04.0101	0153400-45.2007.5.04.0101	0159500-16.2007.5.04.0101
0312700-73.1989.5.04.0101		

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000600-66.2006.5.04.0101	0000800-73.2006.5.04.0101	0000807-55.2012.5.04.0101
0000900-28.2006.5.04.0101	0000952-14.2012.5.04.0101	0008500-71.2004.5.04.0101
0050500-18.2006.5.04.0101	0156800-67.2007.5.04.0101	

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000025-14.2013.5.04.0101	0000034-10.2012.5.04.0101	0000035-63.2010.5.04.0101
0000058-38.2012.5.04.0101	0000063-26.2013.5.04.0101	0000064-16.2010.5.04.0101
0000071-37.2012.5.04.0101	0000083-22.2010.5.04.0101	0000109-49.2012.5.04.0101
0000115-22.2013.5.04.0101	0000120-78.2012.5.04.0101	0000126-56.2010.5.04.0101
0000156-91.2010.5.04.0101	0000188-28.2012.5.04.0101	0000211-42.2010.5.04.0101
0000257-94.2011.5.04.0101	0000270-93.2011.5.04.0101	0000347-68.2012.5.04.0101
0000364-07.2012.5.04.0101	0000383-81.2010.5.04.0101	0000394-13.2010.5.04.0101
0000428-17.2012.5.04.0101	0000487-05.2012.5.04.0101	0000488-87.2012.5.04.0101
0000491-76.2011.5.04.0101	0000559-26.2011.5.04.0101	0000585-87.2012.5.04.0101
0000593-35.2010.5.04.0101	0000597-72.2010.5.04.0101	0000633-46.2012.5.04.0101



0000634-31.2012.5.04.0101	0000707-03.2012.5.04.0101	0000708-56.2010.5.04.0101
0000733-69.2010.5.04.0101	0000746-68.2010.5.04.0101	0000770-62.2011.5.04.0101
0000832-39.2010.5.04.0101	0000871-02.2011.5.04.0101	0000880-95.2010.5.04.0101
0000886-68.2011.5.04.0101	0000902-22.2011.5.04.0101	0000910-96.2011.5.04.0101
0000953-96.2012.5.04.0101	0000954-81.2012.5.04.0101	0000998-71.2010.5.04.0101
0001012-21.2011.5.04.0101	0001130-60.2012.5.04.0101	0001143-59.2012.5.04.0101
0001204-17.2012.5.04.0101	0003500-90.2004.5.04.0101	0008100-81.2009.5.04.0101
0009400-40.1993.5.04.0101	0017600-11.2008.5.04.0101	0018400-10.2006.5.04.0101
0019600-52.2006.5.04.0101	0020500-64.2008.5.04.0101	0020500-98.2007.5.04.0101
0021700-72.2009.5.04.0101	0030200-16.1998.5.04.0101	0037300-07.2007.5.04.0101
0038700-95.2003.5.04.0101	0045600-21.2008.5.04.0101	0047300-18.1997.5.04.0101
0048000-91.1997.5.04.0101	0051800-49.2005.5.04.0101	0054200-65.2007.5.04.0101
0057100-21.2007.5.04.0101	0058400-81.2008.5.04.0101	0065300-46.2009.5.04.0101
0070000-36.2007.5.04.0101	0072600-59.2009.5.04.0101	0075900-97.2007.5.04.0101
0070000-36.2007.5.04.0101	0072600-59.2009.5.04.0101	0075900-97.2007.5.04.0101
0097900-96.2004.5.04.0101	0100700-05.2001.5.04.0101	0105000-97.2007.5.04.0101
0111600-42.2004.5.04.0101	0112900-34.2007.5.04.0101	0115900-08.2008.5.04.0101
0123000-19.2005.5.04.0101	0123100-66.2008.5.04.0101	0123800-42.2008.5.04.0101
0124100-09.2005.5.04.0101	0125900-67.2008.5.04.0101	0129400-20.2003.5.04.0101
0130800-93.2008.5.04.0101	0134500-77.2008.5.04.0101	0135200-53.2008.5.04.0101
0141700-72.2007.5.04.0101	0153400-45.2007.5.04.0101	0159500-16.2007.5.04.0101
0312700-73.1989.5.04.0101		

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0032100-53.2006.5.04.0101

b) Na análise das listagens de processos sem movimentação, verificou-se haver processos em que, após efetuado o pagamento, é julgada extinta a execução e determinada a retirada dos documentos, liberação de depósitos recursais e arquivamento. Contudo, a Unidade leva meses para registrar no inFOR o andamento “extinta a execução”. Essa situação se mostra altamente prejudicial à coleta dos dados estatísticos da Vara do Trabalho inspecionada, e compromete sobremaneira o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase. Cita-se, como exemplo, os processos nº 0000760-18.2011.5.04.0101, 0000570-55.2011.5.04.0101, 0000572-25.2011.5.04.0101, 0077300-15.2008.5.04.0101, 0000806-41.2010.5.04.0101, 0071300-62.2009.5.04.0101, 0108600-97.2005.5.04.0101, 0001200-82.2009.5.04.0101, todos pendentes na fase de execução no sistema informatizado, em que pese a execução já tenha sido julgada extinta. Além disso, essa demora pode causar prejuízo aos lançamentos do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, que exige especial urgência no lançamento das informações, para que se mantenham fidedignos os dados constantes do cadastro.



Dessa forma, determina-se que sejam regularizados os andamentos de todos os processos que estejam há mais de 30 dias aguardando esse procedimento, bem como a redução do lapso para tal fim.

- c) Processos analisados fisicamente (15), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 80 processos sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0080200-34.2009.5.04.0101 – Após a tentativa de bloqueio de valores da fl. 102, em 02.05.2012, o próximo impulso processual ocorreu em 14.06.2012, por meio do despacho da fl. 104, cujas determinações foram atendidas apenas em 28.02.2013 (fl. 105); a petição da fl. 108, protocolada em 1º.04.2013, foi juntada aos autos apenas em 24.04.2013 (fl. 107-verso), e analisado em 08.05.2013 (fl. 109); o termo de juntada da fl. 107-verso tem espaços em branco.

Processo nº 0000558-75.2010.5.04.0101 – O termo de juntada da fl. 176-verso tem espaços em branco; o cálculo das fls. 177-180, protocolado em 01.02.2013, foi juntado aos autos somente em 05.03.2013 (fl. 176-verso).

Processo nº 0000761-37.2010.5.04.0101 - O despacho da fl. 25 determinou, em 13.04.2012, a citação do réu, o que apenas foi atendido após 6 meses, em 05.10.2012 (fl.27); o termo de juntada da fl. 62-verso tem espaços em branco.

Processo nº 0000105-46.2011.5.04.0101 – A petição da fl. 389, protocolada em 25.09.2012, foi juntada aos autos e analisada em 11.10.2012 (fls. 388-verso e 390); a petição das fls. 407-427, protocolada em 18.12.2012, foi juntada aos autos e analisada somente em 07.02.2013 (fls. 406-verso e 428); o termo de juntada da fl. 406-verso tem espaços em branco; o prazo assinado pela notificação da fl. 429 encerrou-se em 25.02.2013, e o processo pende de movimentação desde então.

Processo nº 0000229-29.2011.5.04.0101 – Há falha na numeração (há uma página não numerada entre as fls. 110 e 111); a petição da fl. 110, protocolada em 13.11.2012, foi analisada apenas em 29.11.2012 (fl. 111); no inFOR, há registro de que os autos foram encaminhados do Arquivo à 1ª Vara de Pelotas em 05.12.2012, porém, o próximo impulso processual ocorreu somente em 28.02.2013 (fl. 113); a certidão da fl. 117 foi lavrada em 09.04.2013, contudo a diligência ali referida ainda não foi efetuada.

Processo nº 0000785-31.2011.5.04.0101 - A petição das fls. 92-98, protocolada em 19.04.2012, foi analisada em 02.05.2012 (fl. 99); a petição das fls. 104-105, protocolada em 30.07.2013, foi analisada somente em 23.08.2012 (fl. 106); o despacho da fl. 109, datado de 17.09.2012, foi cumprido somente em 15.10.2012 (fl. 111); o verso da fl. 114-verso está em branco, sem oposição de carimbo “em branco” ou traço diagonal; o termo de juntada da fl. 115-verso tem espaços em branco; o processo pende de movimentação desde 13.02.2013, data em que encerrado o prazo da notificação da fl. 118.

Processo nº 0000066-15.2012.5.04.0101 – A ação foi ajuizada em 31.01.2012, todavia somente foi apreciada em 02.04.2012 (fl. 26); o prazo das notificações das fls. 27 e 28 encerrou-se em 23.04.2012, só havendo novo impulso processual em 06.07.2012 (fl. 29); a petição das fls. 32-34, protocolada em 23.07.2012, foi analisada somente em 13.08.2012, por meio do despacho da fl. 35, cujo cumprimento se deu em 18.09.2012; as petições das fls. 38-41 e 43-44, protocoladas respectivamente em 1º.10.2012 e 02.10.2012, foram apreciadas em 22.10.2012 (fl. 45); o lapso entre a publicação e o cumprimento do despacho da fl. 45 foi de 1 mês; o ofício das fls. 47-48, protocolado em 05.12.2012, foi juntado aos autos e analisado apenas em 25.01.2013.

Processo nº 0050800-72.2009.5.04.0101 – O cálculo das fls. 578-593, protocolado em 20.03.2012, foi apreciado só em 19.04.2012 (fl. 595); a petição da fl. 618, protocolada em 13.06.2013, foi analisada somente em 02.10.2012 (fl. 619), por meio de despacho que levou mais de 20 dias para ser cumprido (fl. 621); o termo de juntada da fl. 621-verso tem espaços em branco; a petição da fl. 622, protocolada em 22.11.2012, foi juntada aos autos em 17.12.2012 e analisada em 08.01.2013 (fl. 624); o alvará do depósito recursal, cuja expedição



foi determinada em 08.01.2013, foi providenciado somente em 14.02.2013 (fls. 630-631); os termos de juntada das fls. 632-verso e 638-verso têm espaços em branco; as fls. 641 e 642 não estão numeradas.

Processo nº 0000105-12.2012.5.04.0101 – A ação foi ajuizada em 09.02.2012, havendo impulso processual somente em 23.05.2012 (fl. 18).

Processo nº 0000382-28.2012.5.04.0101 – A ação, de rito sumaríssimo, foi ajuizada em 23.04.2012, porém a designação de audiência inicial ocorreu somente em 14.05.2012 (fl. 13); o verso da fl. 18 está em branco, sem aposição do carimbo “em branco” ou traço diagonal.

Processo nº 0000653-37.2012.5.04.0101 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 18 (a procuração foi juntada antes da carta de preposto e contrato social); o termo de juntada da fl. 88-verso tem espaços em branco; a petição das fls. 95-96, protocolada em 11.09.2012, foi juntada aos autos em 08.10.2012 (fl. 94-verso).

Processo nº 0000750-37.2012.5.04.0101 – As fls. 22-74 não têm rubrica do servidor que as numerou, apenas uma certidão identificando quem efetuou a numeração mecânica; não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 22 (substabelecimento foi juntado antes da procuração); a sentença das fls. 539-540 transitou em julgado em 29.10.2012, o que só foi certificado em 28.01.2013 (fl. 541); os autos pendem de arquivamento desde 20.02.2013.

Processo nº 0000157-71.2013.5.04.0101 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 25 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

- d) Nos processos nº 0000781-57.2012.5.04.0101 e 0000900-18.2012.5.04.0101, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000761-37.2010.5.04.0101;



- f) **adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.**

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso do magistrado sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:



- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 1.527 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.



- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular do Trabalho, Luís Carlos Pinto Gastal, pela Juíza do Trabalho Substituta, Rachel de Souza Carneiro, pelo Diretor de Secretaria, Renato Bosenbecker, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional